

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA Nº 06/2023/SAD

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Fabio Leandro Felix de Macedo**, matrícula 29579, Carteira Nacional de Habilitação nº 08068105113, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA Nº 007/2023/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, e

Em consonância com o disposto a Portaria 002/2020/SGRI. SEPGE, publicada no Boletim Oficial da Prefeitura, Edição 1126 em 04/02/2020, que define:

“Os servidores integrantes de Acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 104/2019 da empresa PRODATA INFORMATICA LTDA.”

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos processos realizados no sistema de GESTAO DE PESSOAS, relacionados a SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS e voltados ao PAGAMENTO DE SERVIDORES.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um comando de operações de sistema com uma centralização direcionada ao conhecimento técnico padronizado a toda administração direta e indireta.

R E S O L V E

Art.1º. Instituir a definição de um fiscal responsável pela área de folha de pagamento que **direcione as demandas do Município de Angra dos Reis, da Administração Direta e Indireta** voltadas as: criações, alterações ou modificações de sistema.

Parágrafo Único. O fiscal se responsabilizará pela liberação das demandas abertas pelo Município, visando sincronizar a comunicação entre a administração direta e indireta, relacionadas aos procedimentos operacionais e administrativos.

Art.2º. Fica designado os servidores abaixo relacionados como o comando de operações do sistema de folha de pagamento:

I - Titular: Suzana Lyra Soares, portador da matricula 19878

II - Substituto:

Carlos Eduardo Borges Campanário - 18075

Vanderlei Ramos de Oliveira, portador da matricula 3326

Art. 3º. Na indisponibilidade do fiscal por motivos de afastamentos a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, direcionará as demandas a outro comando operacional.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA Nº 003/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E: